



SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

01- CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

ESPÉCIE

TÍTULO DE DOAÇÃO COM ENCARGO

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	Nº DO PROCESSO
STM-150619525	30/11/2017	BRASÍLIA	DF	56427.000166/2014-83
LOCALIZADO EM FAIXA DE FRONTEIRA			Nº DO ASSENTIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL	
NÃO				

02 - OUTORGANTE

UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD

03 - MUNICÍPIO OUTORGADO

ALENQUER

UF

PA

LOCALIDADE

VILA BOA ÁGUA

LEI DE CRIAÇÃO

LEI Nº 1.050

DATA DE CRIAÇÃO

10/06/1881

CNPJ

04.838.793/0001-73

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

JURACI ESTEVAM DE SOUSA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

Nº DO RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.729.355-PC/PA

DATA DE NASCIMENTO

23/04/1962

CPF

194.940.682-20

NATURALIDADE

QUIXADA

UF

CE

TERMO DE POSSE

DIPLOMAÇÃO EM 12/2016

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI Nº 11.952, de 25 de junho de 2009, DECRETO Nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, PORTARIA SERFAL Nº1, de 21 de agosto de 2012 e demais alterações.

05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO

ALENQUER

UF

PA

ÁREA DO IMÓVEL OUTORGADO (ha)

3,2106

DENOMINAÇÃO DA GLEBA

SANTO ANTÔNIO DA GERTRUDES

ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO

TRÊS HECTARES, VINTE E UM ARES E SEIS CENTIARES

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL CORRESPONDENTE.

DATA

27/09/2017

RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO

SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE

IDENTIFICAÇÃO DO CREA

CREA 7350-D/PA

NÚMERO OU CODIGO CERTIFICAÇÃO

DQE

REGISTRO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

UNIÃO

MATR./TRANSC/REGISTRO

605

LIVRO

2-C

OFÍCIO

Registro Geral de Imóveis

FOLHA/FICHA

-

COMARCA

ALENQUER

UF

PA

06 - VALOR

VALOR DO HECTARE (VTN) *

598,00

VALOR TOTAL DO IMÓVEL

1.919,93

O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO

* A doação de área, embora com encargo, é isenta de custas e emolumentos pelo município.

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

A UNIÃO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, na qualidade de OUTORGANTE, com fundamento no art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, e após regular procedimento administrativo que atesta o cumprimento de todos os requisitos necessários à expedição de Título de Doação com Encargo, por este ato aliena ao OUTORGADO, qualificado no quadro 03, o imóvel descrito no quadro 05, por meio do presente TÍTULO DE DOAÇÃO, condicionado ao atendimento das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento é transferido ao OUTORGADO o domínio e demais direitos sobre a área doada, livre e desembaraçada de qualquer ônus, descrita no quadro 05, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome da(o) UNIÃO, sob o nº 605, Livro 2-C, folha(s) - do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de ALENQUER - PA, e destina-se a regularização urbana.

CLAUSULA SEGUNDA - O direito ao domínio referido na cláusula primeira recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica o OUTORGADO obrigado a regularizar as ocupações nas áreas urbanas, de expansão urbana e de urbanização específica, e a indenizar as benfeitorias de boa-fé erigidas nas áreas insuscetíveis de regularização, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, mediante a aplicação dos instrumentos previstos na legislação federal específica de regularização fundiária urbana.

CLÁUSULA QUARTA - O OUTORGADO obriga-se a preservar o meio ambiente, o patrimônio cultural e o interesse social na área descrita no quadro 05.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da capital do Estado de localização do imóvel, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste instrumento.

O presente título, firmado em 3 (três) vias, com validade para registro, a teor do art. 221, inciso V, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), não sendo admitidas rasuras ou correções, aceitando o OUTORGADO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes.

OUTORGANTE

Claudio Roberto Mendonça Schiphorst
Subsecretário de Regularização
Fundiária na Amazônia Legal - SERFAL
SIAPE nº 2423477

OUTORGADO

CNPJ: 04.838.793/0001-73

NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF:

NOME DA TESTEMUNHA

RG:

CPF: